



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO

Avenida Brasil, 250 – Centro – CEP: 86640-000 Cafeara – Pr.
e-mail: sec_educacao@cafeara.pr.gov.br - Fone: (43)3625-1194

Relatório de Monitoramento do

Plano Municipal de Educação 2015 – 2024.

Lei Municipal nº457/2015

Cafeara PR

2024



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO

Avenida Brasil, 250 – Centro – CEP: 86640-000 Cafeara – Pr.
e-mail: sec_educacao@cafeara.pr.gov.br - Fone: (43)3625-1194

DADOS DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO

Tipo de Relatório: de (X) Monitoramento () de Avaliação

Comissão Coordenadora – Ato legal Portaria Nº 06 Ano 2024

- André Luiz Guastala
- Patrícia Marcelino da Silva
- Paula Andréa Turozi Lazaretti
- Alessandra Turossi dos Santos
- Amanda Querline da Silva
- Andréa de Aquino Turozi Constantino
- Silvia Terezinha de Lima Turozi
- Josiane Aparecida Diogo
- Fernanda Lucia de Oliveira de Paula

Equipe Técnica – Ato Portaria Legal Nº 06 ano 2024

- Gilmara Milani Lazaretti
- Regiane de Fátima Carvalho Lazaretti
- Lígia Cristina Turozi Tomadon
- Cleuza Alecrin da Cruz
- Leonardo Ribeiro Pinheiro
- Elisangela Valéria Rôjo da Mota
- Fabiana Fernandes dos Santos



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO

Avenida Brasil, 250 – Centro – CEP: 86640-000 Cafeara – Pr.
e-mail: sec_educacao@cafeara.pr.gov.br - Fone: (43)3625-1194

SUMÁRIO

DADOS DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO	2
APRESENTAÇÃO	4
Meta 1- Educação Infantil	6
Meta 2- Ensino Fundamental	14
Meta 3- Ensino Médio	18
Meta 4- Inclusão	23
Meta 5- Alfabetização Infantil	31
Meta 6- Educação Integral	35
Meta 7- Qualidade da Educação Básica/ IDEB	40
Meta 8- Elevação da Escolaridade/ Diversidade	55
Meta 9- Alfabetização de Jovens E Adultos	58
Meta 10- EJA Integrada	62
Meta11- Educação Profissional	64
Meta 12- Educação Superior	66
Meta 13- Qualidade da Educação Superior	69
Meta 14- Pós- Graduação	72
Meta 15- Profissionais da Educação	74
Meta 16- Formação	78
Meta 17- Valorização dos Profissionais do M.....	81
Meta 18- Planos de Carreira	85
Meta 19- Gestão Democrática	89
Meta 20- Financiamento da Educação	95
CONCLUSÃO.....	102



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO

Avenida Brasil, 250 – Centro – CEP: 86640-000 Cafeara – Pr.
e-mail: sec_educacao@cafeara.pr.gov.br - Fone: (43)3625-1194

APRESENTAÇÃO

Em consonância com o Plano Nacional de Educação (PNE), Lei Federal nº13.005/2014 e com o Plano Estadual de Educação do Paraná (PEE-PR), Lei Estadual nº 18.492/2015, a lei do Plano Municipal de Educação de CAFEARA-PRressalta a necessidade de seu monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, com envolvimento das instâncias responsáveis e a devida mobilização social para acompanhar sistematicamente o esforço de implementação das metas e estratégias do plano.

O presente relatório trata do período compreendido entre o ano de (2021) e(2022) e, do ponto de vista metodológico, observou os procedimentos contidos no “Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação” (disponível em http://pne.mec.gov.br/images/pdf/publicacoes/pne_pme_caderno_de_orientacoes_final.PDF).

Esse monitoramento deveria ter ocorrido no ano de 2023, porém por questões administrativas e recursos humanos não foi possível.

1. COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
1	Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1A	Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche.
--------------	--



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO

Avenida Brasil, 250 – Centro – CEP: 86640-000 Cafeara – Pr.

e-mail: sec_educacao@cafeara.pr.gov.br - Fone: (43)3625-1194

Indicador 1B	Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche
--------------	---

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Indicador 1A	89,5 %	73,3%	51,6 %	54,1%	78,8 %	82,7%	107,0 %	88,0 %	60,4 %
Indicador 1B	62,3 %	41,5%	57,5 %	50,4%	59,1 %	50,9%	35,3%	41,7 %	45,3 %

Comentários sobre a Meta 1: No indicador 1 houve uma pequena queda do número de crianças que frequentaram a escola, porém havia a oferta de vagas. Quanto ao Indicador 2, já atingimos a meta de 50% pois não há fila de espera em nossa escola.

Meta	Texto da meta
2	Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 2A Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta ou que já concluiu o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada)
--

Indicador 2B Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído.	
--	--



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO

Avenida Brasil, 250 – Centro – CEP: 86640-000 Cafeara – Pr.

e-mail: sec_educacao@cafeara.pr.gov.br - Fone: (43)3625-1194

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020		2021	2022
Indicador 2A	88,2%	87,9%	88,1%	91,6%	91,7%	95,5%	90,8%		92,0%	97,7%

Comentários sobre a Meta 2: Observando os dados concluímos que já conseguimos concluir a meta que seria de 95%.

Meta	Texto da meta
3	Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento)

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 3A	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica.
Indicador 3B	Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento)

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
--	------	------	------	------	------	------	------	------	------



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO

Avenida Brasil, 250 – Centro – CEP: 86640-000 Cafeara – Pr.

e-mail: sec_educacao@cafeara.pr.gov.br - Fone: (43)3625-1194

Indicador 3A	91,3%	116,1%	109,6%	108,9%	107,2%	81,9%	86,5%	83,2%	86,6%
Indicador 3B	56,4%	75,7%	62,0%	54,0%	59,6%	69,7%	69,0%	75,1%	76,1%

Comentários sobre a Meta 3: Analisando os dados acima com relação à meta 3, constatamos que o Indicador 1 foi cumprido, pois 86,5% dos alunos da faixa etária de 15 a 17 anos frequenta a escola ou já concluiu a Educação Básica, mas quanto ao Indicador 2, estamos bem próximo de atingir nossa meta, realizando um trabalho de busca ativa.

Meta	Texto da meta
4	Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 4A	Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola.
Indicador 4B	Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO

Avenida Brasil, 250 – Centro – CEP: 86640-000 Cafeara – Pr.

e-mail: sec_educacao@cafeara.pr.gov.br - Fone: (43)3625-1194

Indicador 4C	Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados
--------------	--

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Indicador 4B		56,5%	45,0%	50,0%	47,6%	45,0%	36,8%	*	*
Indicador 4C							63,2 %	*	*

Comentários sobre a meta 4: Não temos condições de apurar esses dados, porém, a partir de 2021 os arquivos de dados do censo escolar da educação básica disponibilizados pelo INEP, não permitem mais verificar deficiências e cruzamento de grupos de idades com tipo de classes (se especiais ou exclusivas). Dessa forma, para os municípios, a série histórica fica interrompida em 2021 por falta de dados publicados.

Meta	Texto da meta
5	Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 5A	
--------------	--



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO

Avenida Brasil, 250 – Centro – CEP: 86640-000 Cafeara – Pr.

e-mail: sec_educacao@cafeara.pr.gov.br - Fone: (43)3625-1194

	Proficiência dos alunos do 3º ano do ensino fundamental em leitura.
--	---

Indicador 5B	Alfabetizar todas as crianças, no máximo até o final do 3º ano do ensino fundamental.
--------------	---

Indicador 5C	Alfabetizar todas as crianças, no máximo até o final do 3º ano do ensino fundamental.
--------------	---

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	NIVEL 1	NIVEL 2	NIVEL 3	NIVEL 4
Indicador 5A				
2014	17,6 %	38,2 %	32,4 %	11,8 %
2016	11,1 %	33,3 %	40,7 %	14,8 %

	NIVEL 1	NIVEL 2	NIVEL 3	NIVEL 4	NIVEL 5
Indicador 5B					
2014	11,8 %	11,8 %	2,9 %	61,8 %	11,8 %
2016	0,0 %	29,6 %	0,0 %	63,0 %	7,4 %

	NIVEL 1	NIVEL 2	NIVEL 3	NIVEL 4
Indicador 5C				
2014	26,5 %	32,4 %	11,8 %	29,4 %



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO

Avenida Brasil, 250 – Centro – CEP: 86640-000 Cafeara – Pr.

e-mail: sec_educacao@cafeara.pr.gov.br - Fone: (43)3625-1194

2016	22,2 %	25,9 %	18,5 %	33,3 %
------	--------	--------	--------	--------

Comentários sobre a meta 5: não temos condições de apurar esses dados, calculado conforme relatório do 3º ciclo de monitoramento das metas do plano nacional de educação – 2020 (INEP). porém, a partir de 2022, o INEP adotou outro instrumento e fonte de dados: a avaliação do 2º ano do ensino fundamental (Saeb) 2019, amostral, sem resultado para todos os municípios. dessa forma, para os municípios, a série histórica fica interrompida por falta de dados publicados.

Meta	Texto da meta
6	Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 6A	Percentual de alunos da educação básica pública que pertencem ao público-alvo da ETI e que estão em jornada de tempo integral.
Indicador 6B	Percentual de escolas públicas da educação básica que possuem, pelo menos, 25% dos alunos do 1º público-alvo da ETI em jornada de tempo integral.

Comentário sobre a meta 6: Fica alterado a Meta 06, através da lei complementar 628/2023 do anexo único, da lei municipal nº 457/2015, que institui o plano Municipal de educação - PME, que passa a vigorar com a seguinte redação:

META 06 – Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO

Avenida Brasil, 250 – Centro – CEP: 86640-000 Cafeara – Pr.

e-mail: sec_educacao@cafeara.pr.gov.br - Fone: (43)3625-1194

Quanto ao indicador 1 e 2 já foram alcançados em consonância ao Plano Nacional de Educação.

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Indicador 6A	51,8 %	52,5 %	65,2 %	63,4 %	60,1%	59,3%	47,9 %	37,5%	38,5%
Indicador 6B	100,0 %	100,0 %	100,0 %	100,0 %	100,0 %	100,0 %	100,0 %	100,0 %	100,0 %

Meta	Texto da meta
7	Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB nos anos de 2015, 2017, 2019 e 2021, com respeito aos anos iniciais do ensino fundamental, respectivamente 5,2 – 5,5 - 5,7 – 6,0, aos anos finais do ensino fundamental 4,7 – 5,0 – 5,2 – 5,5; e no ensino médio 4,3 – 4,7 – 5,0 e 5,2.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 7A	Ideb dos anos iniciais do ensino fundamental
Indicador 7B	Ideb dos anos finais do ensino fundamental
Indicador 7C	



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO

Avenida Brasil, 250 – Centro – CEP: 86640-000 Cafeara – Pr.

e-mail: sec_educacao@cafeara.pr.gov.br - Fone: (43)3625-1194

	Ideb do Ensino Médio.
--	-----------------------

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2013	2015	2017	2019	2021
Indicador 7A	5,5	5,1	6,0	6,0	6
Indicador 7B	4,3	***	4,0	4,8	5,1
Indicador 7C			2,7	4,7	4,1

Comentário sobre a meta 7: Não temos condições de apurar esses dados. Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). porém, a partir de 2022, o INEP adotou outro instrumento e fonte de dados: a avaliação do 2º ano do ensino fundamental (Saeb) 2019, amostral, sem resultado para todos os municípios. dessa forma, para os municípios, a série histórica fica interrompida por falta de dados publicados

Meta	Texto da meta
8	Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a avançar no mínimo, a 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO

Avenida Brasil, 250 – Centro – CEP: 86640-000 Cafeara – Pr.

e-mail: sec_educacao@cafeara.pr.gov.br - Fone: (43)3625-1194

Indicador 8A	Escolarização média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade.
Indicador 8B	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade residente na área rural.
Indicador 8C	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita).
Indicador 8D	Razão percentual entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos.

Comentário sobre a meta 8: Não temos condições de apurar esses dados. Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas. Informação disponível somente para anos censitários. Mesmo para Estado o coeficiente de variação da PNAD não recomenda desagregação para essa faixa etária, seguida de faixas de rendimento.

Meta	Texto da meta
9	Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015, e até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

[illegible]



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO

Avenida Brasil, 250 – Centro – CEP: 86640-000 Cafeara – Pr.

e-mail: sec_educacao@cafeara.pr.gov.br - Fone: (43)3625-1194

	Expansão 2013- 2014	Expansão 2013- 2015	Expansão 2013- 2016	Expansão 2013- 2017	Expansão 2013- 2018	Expansão 2013- 2019	Expansão 2013- 2020	Expansão 2013- 2021	Expansão 2013- 2022
Indicador 11C									

Considerações sobre a meta: Analisando o Indicador 1, 2 e 3, constatamos que o Ensino Médio oferecido para os alunos através do Estado somente apresenta Educação Geral e não temos o Ensino Médio associado ao profissional.

Meta	Texto da meta
12	Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 12A	Taxa bruta de matrículas na graduação
Indicador 12B	Taxa líquida de escolarização na educação superior.
Indicador 12C	Participação do segmento público na expansão de matrículas de graduação.

Considerações sobre a meta: Não temos Faculdades e Universidades, os alunos vão estudar fora do Município. A administração pública do Município oferta vale transporte para auxiliá-los nos gastos mensais, oferecemos também vagas de estágio



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO

Avenida Brasil, 250 – Centro – CEP: 86640-000 Cafeara – Pr.

e-mail: sec_educacao@cafeara.pr.gov.br - Fone: (43)3625-1194

remunerados, incentivando o estudo superior. Não temos dados para mensurar esta meta.

Meta	Texto da meta
13	Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 13A	Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior.
Indicador 13B	Percentual de docentes com doutorado na educação superior

Considerações sobre a meta: Estimular a melhoria da qualidade dos cursos de Licenciaturas, por meio da aplicação de instrumento próprio de avaliação aprovado pela CONAES, COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, integrando-os às demandas e necessidades das redes de Educação Básica, de modo a permitir aos/ graduandos/as a aquisição das qualificações necessárias a conduzir o processo pedagógico de seus/suas futuros/as estudantes, combinando formação geral e específica com a prática didática, além da Educação para Relações Étnico-Raciais (ERER), diversidade e as necessidades das pessoas com deficiência. Não temos como mensurar, mas o corpo de docentes em efetivo exercício do Município de Cafeara não temos Mestres e Doutores Comprovados atuando na Educação.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO

Avenida Brasil, 250 – Centro – CEP: 86640-000 Cafeara – Pr.

e-mail: sec_educacao@cafeara.pr.gov.br - Fone: (43)3625-1194

Meta	Texto da meta
14	Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 14A	Número de títulos de mestrado concedidos por ano
Indicador 14B	Número de títulos de doutorado concedidos por ano

Considerações sobre a meta: Estimular no âmbito municipal as formas de acesso e de financiamento da pós graduação stricto sensu nas instituições públicas e privadas, sempre apoiando através de parcerias para instalação de campus novos no Município ou na microrregião por parte das instituições públicas em decorrência da demanda. No Município a especialização já está em 100% dos professores em pleno exercício.

Meta	Texto da meta
15	Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO

Avenida Brasil, 250 – Centro – CEP: 86640-000 Cafeara – Pr.

e-mail: sec_educacao@cafeara.pr.gov.br - Fone: (43)3625-1194

	nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam
--	--

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 15B	Proporção de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam
---------------	---

Indicador 15C	Proporção de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam
---------------	---

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Indicador 15A	60,0%	73,3%	66,7%	57,1%	83,3%	57,1%	76,2%	75.0%	75.0%
Indicador 15B	34,4%	54,5%	71,4%	71,4%	94,3%	87,8%	84,5%	92.9%	89.5%
Indicador 15C	58,5%	74,1%	65,1%	76,6%	85,0%	81,1%	81,1%	76.4%	75.0%
Indicador 15D	63,6%	72,4%	64,1%	66,7%	70,5%	91,7%	88,3%	81.1%	75.8%

Considerações sobre a meta: Analisando o indicador I e II, temos a considerar que os docentes estão com a formação adequada para atender esta etapa.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO

Avenida Brasil, 250 – Centro – CEP: 86640-000 Cafeara – Pr.

e-mail: sec_educacao@cafeara.pr.gov.br - Fone: (43)3625-1194

Meta	Texto da meta
16	Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos(as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 16A	Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.
---------------	---

Indicador 16B	Percentual de professores da educação básica que realizaram cursos de formação continuada
---------------	---

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Indicador 16A	97,1%	80,4%	84,4%	76,1%	84,0%	82,5%	84,9%	*	*
Indicador 16B	97.1%	87.0%	93.3%	82.6%	94.0%	93.0%	91.8%	*	*

Considerações sobre a meta: Calculado conforme relatório do 3º ciclo de monitoramento das metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). Porém, a partir de 2021 os arquivos de dados do censo escolar da educação básica disponibilizados pelo INEP, não permitem verificar a pós graduação por professor, apenas os totais (assim, um professor que possua especialização, mestrado e doutorado seria contabilizado três vezes. Vários municípios ficaram com mais de 100% dos professores pós-graduados). dessa forma, para os municípios, a série histórica fica interrompida em 2021 por falta de dados



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO

Avenida Brasil, 250 – Centro – CEP: 86640-000 Cafeara – Pr.

e-mail: sec_educacao@cafeara.pr.gov.br - Fone: (43)3625-1194

Meta	Texto da meta
17	Valorizar os(as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 17A	Relação percentual entre o rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas da educação básica, com nível superior completo, e o rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados, com nível superior completo.
---------------	--

Considerações sobre a meta: Para esta meta não temos condições de apurar os dados, ficando inviável para município, PNAD não identifica, portanto, a fonte de dados publicados, desagregados e atualizados por município sobre rendimento médio de profissionais do magistério e demais profissionais assalariados.

Meta	Texto da meta
18	Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os /as profissionais da educação básica e superior pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em Lei Federal, nos termos do Inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO

Avenida Brasil, 250 – Centro – CEP: 86640-000 Cafeara – Pr.

e-mail: sec_educacao@cafeara.pr.gov.br - Fone: (43)3625-1194

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 18A	Percentual de unidades federativas que possuem PCTR dos profissionais do magistério.
Indicador 18B	Percentual de unidades federativas que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos.
Indicador 18C	Percentual de unidades federativas que atendem ao PSNP
Indicador 18D	Percentual de unidades federativas que possuem PCR dos profissionais da educação que não integram o magistério.
Indicador 18E	Percentual de municípios que possuem PCR dos profissionais do magistério.
Indicador 18F	Percentual de municípios que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos
Indicador 18G	Percentual de Municípios que atendem ao PSNP



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO

Avenida Brasil, 250 – Centro – CEP: 86640-000 Cafeara – Pr.

e-mail: sec_educacao@cafeara.pr.gov.br - Fone: (43)3625-1194

Indicador 18H	Percentual de municípios que possuem PCR dos profissionais da educação que não integram o magistério
Comentários sobre a meta	Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP).

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2018	2019	2020	2021	2022
Indicador 18E	sim	Sim	-	-	-	
Indicador 18F		Não	-	-	sim	
Indicador 18G		Sim	-	-	sim	
Indicador 18H		sim	-	-	sim	

Considerações sobre a meta: Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). Fonte: Pesquisa de Informações Básicas Municipais/IBGE - 2018. Os dados são provenientes da MUNIC, cujo Suplemento Educação ocorre em periodicidade irregular e por solicitação do MEC. As MUNICS de 2019 e 2020 não possuíam esse suplemento

Meta	Texto da meta
19	Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da união para tanto.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO

Avenida Brasil, 250 – Centro – CEP: 86640-000 Cafeara – Pr.

e-mail: sec_educacao@cafeara.pr.gov.br - Fone: (43)3625-1194

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 19A	Percentual de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar
Indicador 19B	Percentual de existência de colegiados intraescolares (conselho escolar, associação de pais e mestres, grêmio estudantil) nas escolas públicas brasileiras
Indicador 19C	Percentual de existência de colegiados extraescolares (Conselho Estadual de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fórum Permanente de Educação) nas unidades federativas
Indicador 19D	Percentual de oferta de infraestrutura e capacitação aos membros dos Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelas unidades federativas
Indicador 19F	Percentual de oferta de infraestrutura e capacitação aos membros de Conselho Municipal de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO

Avenida Brasil, 250 – Centro – CEP: 86640-000 Cafeara – Pr.

e-mail: sec_educacao@cafeara.pr.gov.br - Fone: (43)3625-1194

	Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelos municípios
--	--

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2018	2020	2021	2022
Indicador 19A		33,3%	*	*
Indicador 19B		66,7%	66,7%	77,8%
Indicador 19E	75,0%			
Indicador 19F	50,0%		100%	

Considerações sobre a meta: Analisando os indicadores 1 e 2, pudemos concluir que duas das três escolas no município realizam a eleição para diretores, restando somente o Centro Municipal de Educação Infantil São Judas Tadeu. Com relação ao indicador 2, todas as escolas possuem conselho escolar e APMF. Quanto aos indicadores 5 e 6, 50% de oferta de infraestrutura para os conselhos. Porém, a partir de 2021 os arquivos de dados do Censo Escolar da Educação Básica disponibilizados pelo INEP, não publicou as informações sobre de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar. Dessa forma, para os municípios, a série histórica fica interrompida em 2021 por falta de dados.

Meta	Texto da meta
20	Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do produto interno bruto - PIB do país no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 20A	Gasto público em educação pública em proporção ao PIB
---------------	---

Indicador 20B	
---------------	--



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO

Avenida Brasil, 250 – Centro – CEP: 86640-000 Cafeara – Pr.

e-mail: sec_educacao@cafeara.pr.gov.br - Fone: (43)3625-1194

	Gasto Público em relação ao PIB
--	---------------------------------

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Indicador 20A	4,4%	4,5%	4,1%	4,5%	4,3%	4,5%	4,1%	-	-
Indicador 20B	17,3%	17.2%	18.6%	19,0%	16,2%	16.1%	15.5%	15.9%	18.7%

Considerações sobre a meta: Não temos condições de apurar os dados, por não seguir a fonte oficial de dados sugerida pelo INEP, devido à dificuldade de localização de dados referente a recursos federais e estaduais, das diferentes fontes e transferências, de forma a não contabilizar de forma duplicada no município. Assim não contempla a totalidade dos recursos públicos investidos em educação.

2. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

Reuniram-se os membros da Equipe Técnica para a realização dos processos de Monitoramento referente ao ano de 2022 e 2023. bem como encaminhou todos os documentos elaborados pela Equipe Técnica e Comissão Coordenadora e a síntese dos trabalhos foram enviados a Secretaria municipal de Educação que publicou no Diário Oficial do Município.

Foram explanados em reuniões da Equipe Técnica e Comissão Coordenadora, todas as Metas que contemplam o PME, no qual foram explanados quais são as dificuldades enfrentadas e quais são inferências que devem ser aplicadas para garantir um aprendizado qualitativo e significativo para todos os indivíduos.

Na meta 01, com seus dois indicadores, onde fala sobre a universalização da pré-escola, bem como ampliar oferta para alunos de 0 a 3 anos, o comentário foi o seguinte: No indicador 1 houve uma pequena queda do número de crianças que frequentaram a escola, porém havia a oferta de vagas. Quanto ao Indicador 2, já atingimos a meta de 50% pois não há fila de espera em nossa escola.

Na meta 2: Observando os dados concluímos que já conseguimos concluir a meta que seria de 95%.

De acordo com a meta 3: constatamos que o Indicador 1 foi cumprido, pois 86,5% dos alunos da faixa etária de 15 a 17 anos frequenta a escola ou já concluiu a Educação Básica, mas quanto ao Indicador 2, estamos bem próximo de atingir nossa meta, realizando um trabalho de busca ativa.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO

Avenida Brasil, 250 – Centro – CEP: 86640-000 Cafeara – Pr.

e-mail: sec_educacao@cafeara.pr.gov.br - Fone: (43)3625-1194

A meta 04: Não temos condições de apurar esses dados, porém, a partir de 2021 os arquivos de dados do censo escolar da educação básica disponibilizados pelo INEP, não permitem mais verificar deficiências e cruzamento de grupos de idades com tipo de classes (se especiais ou exclusivas). Dessa forma, para os municípios, a série histórica fica interrompida em 2021 por falta de dados publicados.

A meta 05: não temos condições de apurar esses dados, calculado conforme relatório do 3º ciclo de monitoramento das metas do plano nacional de educação – 2020 (INEP). porém, a partir de 2022, o INEP adotou outro instrumento e fonte de dados: a avaliação do 2º ano do ensino fundamental (Saeb) 2019, amostral, sem resultado para todos os municípios. dessa forma, para os municípios, a série histórica fica interrompida por falta de dados publicados.

Na meta 06: Fica alterado a Meta 06, através da lei complementar 628/2023 do anexo único, da lei municipal nº 457/2015, que institui o plano Municipal de educação - PME, que passa a vigorar com a seguinte redação: META 06 – Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.

Na meta 07: Não temos condições de apurar esses dados. Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). porém, a partir de 2022, o INEP adotou outro instrumento e fonte de dados: a avaliação do 2º ano do ensino fundamental (Saeb) 2019, amostral, sem resultado para todos os municípios. dessa forma, para os municípios, a série histórica fica interrompida por falta de dados publicados

Na meta 08: Não temos condições de apurar esses dados. Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas. Informação disponível somente para anos censitários. Mesmo para Estado o coeficiente de variação da PNAD não recomenda desagregação para essa faixa etária, seguida de faixas de rendimento.

Na meta 09: Para esta meta não temos condições de apurar os dados, Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe a escolaridade dos indivíduos, uma vez que "analfabetismo funcional" foi conceituado no PNE em Movimento como baixa escolaridade. Informação disponível somente para anos censitários.

Na meta 10: Analisando o Indicador 1 constatamos que o Ensino Médio oferecido para os alunos através do Estado somente apresenta Educação Geral e não temos o Ensino Médio associado ao profissional. Para tanto o município oferece cursos de aperfeiçoamento nas áreas consideradas importantes para o desenvolvimento profissional.

Na meta 11: Analisando o Indicador 1, 2 e 3, constatamos que o Ensino Médio oferecido para os alunos através do Estado somente apresenta Educação Geral e não temos o Ensino Médio associado ao profissional.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO

Avenida Brasil, 250 – Centro – CEP: 86640-000 Cafeara – Pr.

e-mail: sec_educacao@cafeara.pr.gov.br - Fone: (43)3625-1194

Na meta 12: Não temos Faculdades e Universidades em nosso município, os alunos vão estudar fora. A administração pública oferta vale transporte para auxiliá-los nos gastos mensais, oferecendo também vagas de estágio remunerados, incentivando o estudo superior. Não temos dados para mensurar esta meta.

Na meta 13: Estimular a melhoria da qualidade dos cursos de Licenciaturas, por meio da aplicação de instrumento próprio de avaliação aprovado pela CONAES, COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, integrando-os às demandas e necessidades das redes de Educação Básica, de modo a permitir aos/ graduandos/as a aquisição das qualificações necessárias a conduzir o processo pedagógico de seus/suas futuros/as estudantes, combinando formação geral e específica com a prática didática, além da Educação para Relações Étnico-Raciais (ERER), diversidade e as necessidades das pessoas com deficiência. Não temos como mensurar, mas o corpo de docentes em efetivo exercício do Município de Cafeara não temos Mestres e Doutores Comprovados atuando na Educação.

Na meta 14: Estimular a melhoria da qualidade dos cursos de Licenciaturas, por meio da aplicação de instrumento próprio de avaliação aprovado pela CONAES, COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, integrando-os às demandas e necessidades das redes de Educação Básica, de modo a permitir aos/ graduandos/as a aquisição das qualificações necessárias a conduzir o processo pedagógico de seus/suas futuros/as estudantes, combinando formação geral e específica com a prática didática, além da Educação para Relações Étnico-Raciais (ERER), adversidade e as necessidades das pessoas com deficiência. Não temos como mensurar, mas o corpo de docentes em efetivo exercício do Município de Cafeara não temos Mestres e Doutores Comprovados atuando na Educação.

Na meta 15: Analisando o indicador I e II, temos a considerar que os docentes estão com a formação adequada para atender esta etapa.

Na meta 16: Calculado conforme relatório do 3º ciclo de monitoramento das metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). Porém, a partir de 2021 os arquivos de dados do censo escolar da educação básica disponibilizados pelo INEP, não permitem verificar a pós graduação por professor, apenas os totais (assim, um professor que possua especialização, mestrado e doutorado seria contabilizado três vezes. Vários municípios ficaram com mais de 100% dos professores pós-graduados). dessa forma, para os municípios, a série histórica fica interrompida em 2021 por falta de dados

Na meta 17: Para esta meta não temos condições de apurar os dados, ficando inviável para município, PNAD não identifica, portanto, a fonte de dados publicados, desagregados e atualizados por município sobre rendimento médio de profissionais do magistério e demais profissionais assalariados.

Na meta 18: Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). Fonte: Pesquisa de Informações Básicas Municipais/IBGE - 2018. Os dados são provenientes da MUNIC, cujo Suplemento



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO

Avenida Brasil, 250 – Centro – CEP: 86640-000 Cafeara – Pr.

e-mail: sec_educacao@cafeara.pr.gov.br - Fone: (43)3625-1194

Educação ocorre em periodicidade irregular e por solicitação do MEC. As MUNICS de 2019 e 2020 não possuíam esse suplemento

Na meta 19: Analisando os indicadores 1 e 2, pudemos concluir que duas das três escolas no município realizam a eleição para diretores, restando somente o Centro Municipal de Educação Infantil São Judas Tadeu. Com relação ao indicador 2, todas as escolas possuem conselho escolar e APMF. Quanto aos indicadores 5 e 6, 50% de oferta de infraestrutura para os conselhos.

Na meta 20: Não temos condições de apurar os dados, por não seguir a fonte oficial de dados sugerida pelo INEP, devido à dificuldade de localização de dados referente a recursos federais e estaduais, das diferentes fontes e transferências, de forma a não contabilizar de forma duplicada no município. Assim não contempla a totalidade dos recursos públicos investidos em educação.

Anexo alteração Referente a meta 6.

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

GOVERNO MUNICIPAL LEI COMPLEMENTAR Nº 628/2023

SÚMULA: Altera a META 06 do Plano Municipal de Educação de que trata a Lei Municipal Nº 457/2015, em cumprimento ao Plano Nacional de Educação – PNE.

Art. 1º Fica alterado a META 06, do ANEXO ÚNICO, da Lei Municipal nº 457/2015, que institui o Plano Municipal de Educação - PME, que passa a vigorar com a seguinte redação:

META 06 – Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Cafeara/Pr, 26 de julho de 2023

ELTON FÁBIO LAZARETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:3F77191D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/07/2023. Edição 2823
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO

Avenida Brasil, 250 – Centro – CEP: 86640-000 Cafeara – Pr.

e-mail: sec_educacao@cafeara.pr.gov.br - Fone: (43)3625-1194